



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3222-1553 - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 346/2026

Processo nº 54000.041263/2026-45

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INCRA/SR(PI)

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL PARA PAGAMENTO DE PARCELAS OU APRESENTAÇÃO DE DEFESA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Piauí SR (24), através do Chefe da Divisão Operacional Edmar Araújo de Moura Fé, nomeado pela Portaria/INCRA/Nº 305/2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 18/05/2023 NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo para efetivar o recolhimento das parcelas em atraso do Crédito de Instalação ou apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PA	Cidade	Beneficiário	Código do Beneficiário	Modalidade
PA AÇUDE VARZEA	Castelo do Piauí	JOSE ARIMATEIA DE SOUSA CAVALCANTE	PI095700000018	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)
PA LISBOA	São João do Piauí	EDIQUEMES RODRIGUES GOMES	PI003000000453	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)
PA LISBOA	São João do Piauí	JOELIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PI003000000432	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)
PA PORTEIRAS	Parnaíba	ADOILDO DAMASCENA AFRE	PI093400000061	APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.066)

O pagamento dos valores devidos deverá efetuar-se por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30(trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de defesa escrita, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-24-PI>.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Araujo de Moura Fé, Chefe de Divisão**, em 19/03/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27748398** e o código CRC **79285122**.